

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

-----**ACTA N.º16**-----

-----Aos 04 dias do mês de Maio de 2012, pelas 15 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 15 da reunião ordinária de 19 de Abril de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: ----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 45.978,13 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito euros e treze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 453.750,14 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta euros e catorze cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO).**-----

-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrito pelo Exmo. Senhor

*Handwritten mark at the bottom left corner.*

1107  
[Handwritten signature]

Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 3937/2012, de 03 de Maio, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2012, doravante designada LOE 2012, na medida em que os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se, carecem de parecer prévio vinculativo. -----

-----Existindo a necessidade de despoletar um procedimento para aquisição de prestação de serviços de assistência técnica ao “Sistema de Apoio à Exploração” (SAE), para o período de um ano, com início previsto em 01/07/2012, conforme informação identificada no processo, com o registo n.º 3502/2012, datada de 18 de Abril, onde consta a respectiva repartição de encargos, sendo que os SMTUC não têm meios adequados e/ou as condições necessárias para a prestação do serviço em causa e enquadrando-se este como serviços informáticos de desenvolvimento e manutenção. Atendendo que estes sistemas de software foram desenvolvidos pela BCCM – Inovação Tecnológica, Lda., será necessário recorrer a um procedimento no âmbito da contratação pública, para a aquisição destes serviços, optando-se pelo ajuste directo, por critérios materiais, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, com o convite a ser efectuado à BCCM – Inovação Tecnológica, Lda. – NIF – 503 621 404. -----

-----A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, sendo que os termos em que o mesmo é prestado consta do respectivo caderno de encargos.

-----Considerando o exposto, propõe, nos termos e com os fundamentos no n.º 1 e 2 do artigo 26.º do LOE 2012, a fixação do preço base do procedimento em € 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor que já reflecte a redução remuneratória, sendo que o preço do contrato em vigor em 2011, era de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), para três meses, aplicando-se uma taxa de 10%. -

-----Face ao exposto, propõe, nos termos do disposto no artigo 26.º da LOE 2011, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

v

1107  
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo ao abrigo do disposto do artigo 26.º da LOE, nos termos e com os fundamentos propostos. -----

**-----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1216/2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA EM REGIME DE AVENÇA - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. -----**

-----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 3938/2012, de 03 de Maio, a informar que: -----

-----A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, doravante designada apenas por LVCR, veio estabelecer os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. -----

-----Esta Lei veio permitir a celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de avença e de tarefa, quando cumulativamente: -----

-----a) se trate de execução de trabalho não subordinado, para a qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

-----b) seja observado o regime legal da aquisição de serviços; -----

-----c) o contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. -----

-----Em 1 de Junho de 2011, foi celebrado um contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o Dr. António Diamantino Marques Lopes, com efeitos à mesma data. -----

-----O referido contrato tem a duração de um ano, admitindo-se a sua prorrogação por igual período, até ao limite de 3 anos, por acordo entre as partes. -----

-----O objecto do contrato em análise compreende o patrocínio dos processos judiciais em que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sejam parte. Este tipo de prestação de serviços, atenta a sua natureza, deve ser feita com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direcção do serviço contratante. -----

-----Assim, para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 26.º da Lei do Orçamento do Estado

✓

para 2012, aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro o presente contrato não está sujeito à respectiva redução remuneratória, prevista no art. 19.º. -----

----Em face do exposto, proponho nos termos e com os fundamentos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de renovação de prestação de serviços, na forma de avença, pelo valor mensal de 1.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio nos termos e com os fundamentos propostos. -----

**----AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PARECER JURÍDICO. -----**

----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 3939/2012, de 04 de Maio, a informar que: -----

----Na sequência da deliberação do Conselho de Administração Reg. SGD n.º 3577, de 19/04/2012, relativo ao processo de “Concurso Público Ref. CP/1247/2012 -Prestação de Serviços na área de Seguros do Ramo Automóvel para a frota dos SMTUC”, determino que se proceda à contratação de uma prestação de serviços no âmbito dos pareceres jurídicos, convidando para o efeito a PLMJ – A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados, Sociedade de Advogados, R.L., com o NIF 502 289 929, sociedade da qual faz parte o Exmo. Sr. Dr. Diogo Duarte Campos, cujo currículo se anexa, e onde é possível comprovar a sua especialização na área da contratação pública. -

----Estima-se que a presente prestação de serviços seja no valor de € 2.650,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----No âmbito do CCP, e face ao valor em causa, o tipo de procedimento identifica-se como Ajuste Directo Regime Simplificado, previsto nos Artigos 127.º e 128.º do referido Código. -----

r

Handwritten signature or initials in the top right corner.

----Considerando o exigido no n.º 4 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (exigência de parecer prévio favorável), e as características do procedimento em causa, o mesmo enquadra-se no parecer prévio genérico aprovado através da deliberação do Conselho de Administração registo SGD n.º 833, de 26/01/2012 e por deliberação Câmara Municipal de Coimbra datada de 13/02/2012. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

----**IV-DIRECÇÃO:**-----

----**ALTERAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS SUBUNIDADES ORGÂNICAS DOS SMTUC - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI. N.º 305/2009 DE 23 DE OUTUBRO.**-----

----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 3666, de 24 de Abril, a informar que: ---

----Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro que estabeleceu o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, (revogando o quadro legal vigente desde 1984 - Decº Lei nº 116/84 de 6 de Abril) os SMTUC, atempadamente, promoveram a revisão e aprovação da sua estrutura orgânica. -----

----Assim: -----

----A Assembleia Municipal, em reunião de 6 de Outubro de 2010, aprovou a proposta de “Revisão dos princípios da organização, estrutura e funcionamento dos SMTUC.”, tendo o seu texto sido publicado sob forma de “Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra” no Diário da República, 2.ª série n.º 206 de 22 de Outubro de 2010, como Aviso n.º 21290/2010; -----

----A Câmara Municipal, em reunião de 8 de Novembro de 2010, aprovou a proposta de “Definição da estrutura flexível e das competências das respectivas unidades orgânicas”, tendo o seu texto sido publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 240 de 14 de Dezembro de 2010, como Aviso n.º 26112/2010. -----

----O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, por Despacho n.º 32/2010.PR de 23 de Novembro de 2010, aprovou as subunidades orgânicas dos SMTUC, bem como a definição

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.

107  
[Handwritten signature]

das respectivas competências, tendo o seu texto sido publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 240 de 14 de Dezembro de 2010, como Aviso n.º 26113/2010. -----

-----Com a entrada em funcionamento, no dia 1 de Janeiro de 2012, do novo sistema de bilhética, a que acresce a operacionalização e dinamização da Divisão de Serviços Comerciais, a Câmara Municipal, em sua reunião de 16 de Abril de 2012, aprovou a alteração das competências que estavam cometidas à Divisão de Serviços Financeiros e à Divisão de Serviços Comerciais, adequando-as às actuais necessidades de funcionamento.

-----Importa agora proceder à alteração das subunidades orgânicas e estabelecer as respectivas atribuições e competências, dentro do quadro legal que seguidamente se descreve: -----

-----O Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro estabeleceu o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais; -----

-----Também o referido Decreto-Lei estabelece (artigo 8.º), “Ao presidente da câmara municipal compete a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.”. -----

-----Nestes termos, propõe-se que: -----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC delibere aprovar e propor à aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o documento que se junta, sendo que a eficácia do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara depende da posterior publicação no Diário da República. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação. -----

-----**“ANO OLÍMPICO - TODOS POR UM OBJECTIVO – COIMBRA LONDRES 2012” - PEDIDO DE PUBLICIDADE EM TRÊS ÓCULOS TRASEIROS.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 3956/2012, de 04 de Maio, a informar que Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito da organização do evento “Ano Olímpico - Todos Por Um Objectivo –

h

107  
ms  
[Handwritten signature]

Coimbra Londres 2012”, a realizar em Coimbra entre os dias 14 de Maio e 4 de Junho, solicita a sua divulgação através da publicitação em três óculos traseiros dos nossos autocarros. -----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete à consideração do Conselho de Administração a autorização do presente pedido. --

---Mais refere que, em caso de acolhimento, deve o mesmo ficar sujeito às viaturas disponíveis à data da colocação da publicidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

**-----AFECTAÇÃO DA TRABALHADORA MARGARIDA MARIA NEVES JESUS SIMÃO -----**

-----Presente a informação, que se transcreve, subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 3934/2012, de 03 de Maio, a informar que: -----

-----*Considerando a deliberação do Conselho de Administração, datada de 4 de Abril de 2012, em que autorizou a afectação do trabalhador Joaquim Manuel Simões Medina, à Divisão de Serviços Comerciais, no SVT.* -----

-----*Considerando as deliberações do Conselho de Administração, datadas de 4 e 19 de Abril de 2012, em que autorizou a mobilidade interna na categoria da trabalhadora Guida Amaro Ângelo para a Câmara Municipal de Leiria, com efeitos a 1 de Maio.* -----

-----*Considerando a necessidade de proceder à reestruturação do arquivo, bem como a implementação de novos procedimentos.* -----

-----*Considerando que no Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2012, não se encontra nenhum posto de trabalho vago associado a um assistente técnico, naquela unidade orgânica.* -----

-----*Assim, propõem-se que a trabalhadora Margarida Maria Neves Jesus Simão, com a categoria de assistente técnico, passe a desempenhar funções nos Serviços de Expediente, Documentação e Arquivo, atendendo à necessidade de manter as funções desempenhadas pela trabalhadora Guida Amaro Ângelo, com efeitos a 1 de Maio de 2012, devendo este*

h

110  
11/07  
11/07

posto de trabalho ser previsto na próxima alteração ao mapa de pessoal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto.

-----**PEDIDO DE APOIO DA FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, registada sob o n.º 3943/2012, de 04 de Maio, a informar que a Fundação Portuguesa de Cardiologia comunicou aos SMTUC que vai realizar nos próximos dias 4, 8, 9, 10, 11, 24 e 25 de Maio do corrente ano, o habitual peditório anual na cidade de Coimbra, em favor daquela instituição. -----

-----Solicita assim que, os SMTUC autorizem o transporte gratuito nos autocarros, por parte do pessoal que irá fazer o peditório, próprio ou voluntário, devidamente credenciado.

-----Atendendo ao carácter da acção desenvolvida, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento do presente pedido. Caso o mesmo mereça deferimento os intervenientes na acção devem apresentar-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, devendo ainda ser solicitado o número previsto de voluntários envolvidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O TEATRÃO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, registada sob o n.º 3984/2012, de 04 de Maio, a informar que o *Teatrão* é uma companhia profissional de teatro fundada em 1994, com estatuto de instituição de utilidade pública desde 2010 e cujos projectos são desenvolvidos na cidade de Coimbra, desde a sua fundação, mantendo uma actividade regular e quase exclusiva na área do teatro para a Infância até 2001, data a partir da qual decidiu alargar a sua acção a um público mais heterogéneo. -----

-----O *Teatrão* vem propor aos SMTUC a celebração de Protocolo de Cooperação, que passa pela divulgação da imagem dos SMTUC e paralelamente permitir facilidades no acesso dos nossos trabalhadores aos espectáculos, conforme previsto na cláusula 2.<sup>a</sup> da proposta anexa à presente acta. -----

1107  
[Handwritten signature]

-----Como contrapartida os SMTUC comprometem-se a disponibilizar os serviços de impressão, na sua gráfica, ao preço interno de mão-de-obra (dez euros/hora), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fornecendo o *Teatrão* todos os consumíveis necessários, sendo a facturação efectuada por cada serviço prestado, pelo que deve a cláusula 1.ª ter nova redacção nos termos do agora proposto. -----

-----Nos termos do disposto no Despacho nº 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, propõe que se estabeleça uma colaboração com a companhia de teatro, no sentido de criar condições logísticas e financeiras para desenvolvimento da sua actividade teatral e entretenimento do público no campo do teatro profissional, em Coimbra, rentabilizando também os recursos humanos e equipamentos afectos às oficinas de artes gráficas dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

----- **GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE - DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2012- CONCURSO DE DESENHOS/TRABALHOS.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 3655/2012, de 24 de Abril, a informar que no protocolo realizado com o Agrupamento de Escolas de Taveiro, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de com registada sob n.º 7622, de 14 de Outubro de 2011 – está previsto que a entrega dos prémios aos vencedores do concurso de desenhos/trabalhos seja efectuada no dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança. -----

-----Em 2012 o dia 1 de Junho é a uma sexta-feira. À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal vai organizar o Projecto Aldeia das Oficinas, este ano no Parque Verde do Mondego (junto ao terceiro cubo “Humano ao Cubo”), instalando várias tendas temáticas, pelo que sugerimos que os SMTUC aí efectuem a entrega dos prémios do referido concurso. -----

-----Assim, a participação dos SMTUC incluiria uma exposição dos desenhos/trabalhos efectuados pelos alunos e a entrega às turmas dos prémios dos três trabalhos vencedores. –

-----Assim propõe que: -----

-----Os SMTUC confirmem junto da CMC a sua participação no *Projecto Aldeia das Oficinas*, a realizar no Parque Verde do Mondego, no dia 01 de Junho de 2012, que costuma ocorrer entre as 10.00 horas e as 15.30 horas. -----

-----Se monte uma tenda de 3mx3m e esse espaço seja ocupado com a exposição dos desenhos/trabalhos efectuados pelos alunos do EB1 do Agrupamento de Escolas de Taveiro e uma mesa e duas cadeiras. -----

-----Ao lado da tenda se monte o painel com o desenho do *Pantufas*, de modo a que as crianças possam tirar fotos. -----

-----Aí se entreguem os prémios - o primeiro prémio é um quadro interactivo móvel já solicitado à CMC e os segundo e terceiro prémios são *vouchers* / cheques prenda no valor de € 120,00 (cento e vinte euros) e € 80,00 (oitenta euros) respectivamente, conforme deliberação do Conselho de Administração de 20/03/2012, registada sob o n.º 2631. -----

-----Se distribua algum material promocional (lápiz, miniaturas do troleicarro em cartolina), material que já hoje existe nos Serviços. -----

-----No dia 1 de Junho de 2012 Dia Mundial da Criança, as crianças até aos 12 anos de idade possam viajar gratuitamente na rede de transportes dos SMTUC. -----

-----O acesso ao autocarro panorâmico *Funtastic* seja gratuito a crianças até aos 12 anos de idade e a um acompanhante por criança. -----

-----Será ainda necessário a montagem da tenda e exposição do material. Um(a) funcionário(a) para estar presente na nossa tenda no Parque Verde do Mondego no dia 01 de Junho das 10.00 horas às 15.30 horas. A disponibilização da Loja Móvel para estar estacionada no Parque, no referido horário e o transporte do painel do *Pantufas* e a sua fixação de modo a permitir a tiragem das fotos em segurança. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----**REAFECTAÇÃO DE TRABALHADORES PARA A ESCALA DE EXPEDIÇÃO E CONTROLO.** -----

-----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 3807/2012, de 30 de Abril,

a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 02 de Maio de 2012, a informar que: -----

-----*Através da informação DSP/098/2011 foi elaborada proposta para assegurar os serviços do Centro de Controlo da Rede, a qual mereceu aprovação superior em 18 de Agosto de 2011.* -----

-----*Com a aposentação do Encarregado Geral José Paiva e a prevista transferência do Encarregado Geral Joaquim Medina para a Divisão de Serviços Comerciais, a escala de serviços da Expedição e Controlo fica com dois serviços por assegurar.* -----

-----*Conforme aprovado, os Encarregados Operacionais Álvaro Amado e José Silva serão nela integrados, propondo-se que o façam a partir de 3 de Junho do corrente ano.* -----

-----*Para o efeito, propõe-se ainda que o Encarregado Operacional Álvaro Amado transite do Sector de Controlo da Rede (SCR) para a dependência directa desta Divisão de Serviços e que o Encarregado Operacional José Silva transite para o Sector de Tráfego (STR).* -----

-----*Esta medida justifica-se por razões operacionais, embora continuem a desempenhar também funções no âmbito da fiscalização, permitindo assegurar igualmente a funcionalidade do Sector de Tráfego. Neste caso, a coordenação do sector continuará a ficar a cargo do Encarregado Geral David Alves e do Encarregado José Silva, sendo para o efeito deslocados para o serviço D1 da escala em causa, de forma alternada (mensalmente).* -----

-----*Deste modo, propõe-se a aprovação da referida escala e do processo de escalamento proposto, assim como da reafecção dos trabalhadores referidos.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO (CCE-CIM-BM).** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, registada sob o n.º 3449/2012, de 16 de Abril, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 02 de Maio de 2012, que aqui

107  
[Handwritten signature]

se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor a adesão dos Serviços Municipalizados de transportes Urbanos de Coimbra à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CCE-CIM-BM), salvaguardando que, conforme disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento da CCE-CIM-BM, o recurso aos acordos quadro negociados pela CCE-CIM-BM é facultativo, e que a referida adesão comporta a adesão aos princípios da CCE-CIM-BM e a aceitação do disposto no seu regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

**----PROCEDIMENTO CP/1242/2012 - PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DUAS VIATURAS USADAS (N.º. 151 "22-39-ID E N.º. 152 "22-28-ID") - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO E ABERTURA DO CONCURSO. -----**

----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 3758/2012, de 27 de Abril, a informar que: -----

----1. *Em 29/12/2011 foi deliberado pelo Conselho de Administração destes Serviços (Reg. SGD n.º. 9935, de 30/12/2012), concordar aprovar a proposta constante da Informação SGD n.º. 9869, do SAC, para abertura de um procedimento de venda de duas viaturas usadas. -----*

----2. *O procedimento foi tornado público através da sua publicação do seu anúncio no jornal "Campeão das Províncias" e "Jornal de Noticias em 05/01/2012. -----*

----3. *Em 26-01-2012 foi deliberado pelo Conselho de Administração (Reg. SGD n.º. 846) nos temos propostos na Informação SGD Reg. N.º 829, de 26/01/2012, do Júri do procedimento, aprovar a adjudicação da venda de duas viaturas à empresa NOVOTECNA - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e notificar o adjudicatário da deliberação e para apresentação dos documentos de habilitação. -----*

----4. *Através do Ofício n.º. 370, de 30/01/2012, foi notificado o adjudicatário da adjudicação, de acordo com o referido no número anterior. -----*

----5. *Em 09/02/2012, foram apresentados documentos de habilitação pelo adjudicatário;*

6

10  
[Handwritten signature]

-----6. De acordo com estabelecido no Ponto 2 das Condições de Venda das Viaturas, do procedimento, do qual se junta a transcrição: -----

-----“6- Pagamento -----

-----6.1- O Adjudicatário dispõe de 10 (dez) dias úteis após a apresentação dos documentos de habilitação, para efectuar o pagamento, findo o qual perderá qualquer direito sobre as viaturas. -----

-----6.2.- O pagamento será efectuado pelo adjudicatário em, numerário transferência bancária prévia ou cheque visado, na Tesouraria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mediante guia de receita a emitir pela Divisão de Serviços Financeiros, sitas ambas na Av. de Conímbriga — Santa Clara 3040-248 Coimbra. e cujo horário de abertura ao público é o seguinte: 09:00 horas às 12:20 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas.” -----

-----7.- Não tendo a entidade adjudicatária efectuado o pagamento antes referido até à presente data. Considerando não haver mais concorrentes a concurso e sendo do interesse destes Serviços dar continuidade ao procedimento, torna-se necessária a revogação da decisão da adjudicação e da abertura do procedimento. -----

-----8.- Assim, perante o exposto coloca-se à consideração superior a revogação da decisão de adjudicação e de abertura do procedimento, notificando posteriormente o adjudicatário ao abrigo do direito de audiência de interessados da decisão tomada, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

-----Face ao exposto, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, colocou à consideração do Conselho de Administração o disposto nos pontos 7. e 8. da presente informação. -----

**----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1257/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA À RECEITAS DOS SMTUC, EM REGIME DE TAREFA - DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. -----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 3923/2012, de 03 de Maio, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao

h

Conselho de Administração a abertura de um procedimento por concurso público tendo por objecto a aquisição de serviços de auditoria às receitas do SMTUC, em regime de tarefa, código CPV 79212100-4 “Serviços de Auditoria Financeira”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV); nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP. -----

-----O prazo execução do contrato será pelo período de um mês (cláusula 3ª. do caderno de encargos). -----

-----O preço base fixado no caderno de encargos é de € 8.000,00 (oito mil euros). -----

-----A entidade a convidar é a LCA – Leal, Carreira & Associados, SCROC - NIF 502 237 953, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP e despacho da Exma. Senhora Directora Delegada consequente à informação registada sob o n.º 3764/2012 de 27 de Abril. -----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP submete para aprovação as peças do procedimento: o convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o caderno de encargos nos termos do disposto no artigo 42.º a 49.º do CCP, documentos apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Júri do Procedimento, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

-----Nestes termos, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 01 01 07- “Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença,” pelo valor máximo de € 8.000,00 (oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP. -----

-----Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP. -----

-----Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP e aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS NORTE, LOCALIZADO NA AVENIDA DA LOUSÃ, EM COIMBRA - RELATÓRIO PRELIMINAR – ARTIGO 146.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP). -----**

-----Presente o relatório preliminar do concurso público para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no parque de estacionamento “Polis Norte”, localizado na Avenida da Lousã, em Coimbra, elaborado pelo júri designado para o efeito, com o registo n.º 3895/2012, de 03 de Maio, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de intenção de adjudicar à empresa PROSEGUR – Companhia de Segurança Unipessoal, Lda., a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no parque de estacionamento “Polis Norte”, localizado na avenida da Lousã, em Coimbra, com início em 22 de Junho de 2012 pelo período de um ano, pelo valor global de € 23.988,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento. -----

-----Mais deliberou, que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de cinco dias. -----

**-----VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS -----**

**-----TRIBUNAL DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA -----**

18  
[Handwritten signature]

**ELECTRÓNICA**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 3791/2012, de 30 de Abril, a informar que nos termos da Resolução n.º 27/2009, publicada no Diário da República, II Série, N.º 240 (pág. 50318), de 14 de Dezembro de 2009, o Tribunal de Contas deliberou que a prestação de contas do ano económico de 2011 e seguintes, das entidades não dispensadas e que se encontrem abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) deve ser efectuada com a utilização da aplicação informática disponibilizada em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt). ---

-----A apresentação de contas com a utilização da referida aplicação informática dispensa o seu envio em suporte papel ou digital. -----

-----Assim sendo, em 30/04/2012 procedeu-se ao envio por via electrónica dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2011 conforme comprova a guia de remessa em anexo. -----

-----Face ao exposto, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu à consideração do Conselho de Administração, para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

**-----MINUTA ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO – REUNIÃO REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL. -----**

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3719/2012, de 26 de Abril, a qual foi objecto de despacho da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação da minuta do acordo colectivo de trabalho, documento apenso à acta constituindo sua parte integrante, com as alterações acordadas na reunião realizada no dia 23 de Abril de 2012, com os representantes da FESAP – Frente Sindical da Administração Pública. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a nova redacção do acordo colectivo de trabalho. -----

**IX - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.** -----

u

-----**RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES, REGISTO E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES - MARÇO 2012.**-----

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações, registo e tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 3829/2012, de 02 de Maio, referente ao mês de Março de 2012.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**X - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**XI - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 16 horas e 20 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Regina Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi-----

